

Em pesquisa realizada com migrantes residentes em São Paulo nos anos de 1982-84, verificamos que o desejo de trabalho por conta própria estava presente na maioria deles. Em geral atribuíam a esta atividade a possibilidade de ganhar maior do que o salário fixo, além de lhes permitir liberdade, tendo em vista ser esta uma relação de trabalho sem a presença do patrão e/ou chefe, sem horários fixos e outras regras próprias da relação de trabalho assalariada.

Constatamos que este desejo não representa algo abstrato, que só se expressa no pensamento do migrante, mas a importância do trabalho por conta própria é evidente na realidade urbana, seja em capitais do Nordeste ou nas grandes metrópoles do Sudeste, como São Paulo e Rio de Janeiro.

A expectativa do migrante e a realidade social exibem uma evidente contradição com a tendência do capitalismo em concentrar e centralizar capitais e a conseqüente desestruturação do trabalho por conta própria. O conflito entre a visão do migrante e as tendências mais gerais do capitalismo coloca-nos duas questões:

- 1) Como entender a existência do trabalho por conta própria em regiões industriais onde predominam ou deveriam predominar as relações de trabalho assalariadas?
- 2) Esse ideal do migrante pode ser atribuído ao fato de que as relações de trabalho no campo se baseiam principalmente em relações com caráter autônomo, como é o caso do pequeno proprietário, morador, parceiro, rendeiro?

Vamos discutir as duas questões com base numa breve recuperação de pesquisas e estudos sobre este tema.

TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA E ASSALARIADO: ESTRATEGIAS DE SOBREVIVENCIA

A existência do trabalho por conta própria tem sido objeto de inúmeras pesquisas e estudos, gerando diversas interpretações.

Segundo excelente resenha bibliográfica do tema "Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no nordeste brasileiro", de Carvalho (1986) podemos destacar três principais in-

terpretações.

A primeira entende que o trabalho autônomo pertence ao Setor Informal, que compreende o emprego doméstico, biscates, prestação de serviços,



Foto: Arquivo CEM

pequena produção de artigos de consumo como alimentos, vestuário e calçados e pequeno comércio. Estas atividades são consideradas informais porque não são regulamentadas e, em geral, oferecem precárias condições de estabilidade, ocupação e renda aos seus trabalhadores.

É uma espécie de "fonte de emprego em última instância", ou seja, frente à impossibilidade de emprego no setor formal, os trabalhadores têm que apelar para estas atividades precárias. Tal forma de trabalho é provocada pela incapacidade do modelo de industrialização e desenvolvimento em gerar empregos no setor moderno da economia, de modo a absorver a crescente força-de-trabalho urbana (Carvalho, 1986:5). Esta visão leva-nos a pensar que a solução para resolver as condições precárias de vida típicas do "Setor Informal" seria expandir o mercado de trabalho formal, onde se teriam condições regulamentadas de trabalho: salário, horário, assistência previdenciária e outros direitos trabalhistas.

Discordando da interpretação dualista da realidade, onde há polarização entre setor formal e informal, temos um segundo grupo de análises que entende que o processo de desenvolvimento do capitalismo não assume uma forma homogênea e generalizada de trabalho assalariado, mas constitui uma estrutura produtiva bastante heterogênea, onde

"subsistem e são recriadas formas de organização da produção de caráter não tipicamente capitalistas e a elas se vinculam parcelas ponderáveis dos trabalhadores urbanos" (Carvalho, 1986:8).

O trabalho autônomo é considerado uma atividade não tipicamente capitalista e resulta do próprio processo de desenvolvimento capitalista e não de sua incapacidade, como interpretam os estudos do "Setor Informal".

Um terceiro grupo refere-se àqueles estudos e pesquisas que estão preocupados em analisar

"as condições de subsistência e reprodução social dos estratos mais baixos da força-de-trabalho urbana" (Carvalho, 1986:10).

Neste caso, o enfoque não é dado à diferenciação entre os setores formal e informal, mas às estratégias de sobrevivência dos trabalhadores de baixa renda, que tanto podem se realizar através do trabalho assalariado, quanto do trabalho por conta própria, ou, ainda, por ambos, simultaneamente ou alternadamente. As análises desse grupo evidenciam que as precárias condições de trabalho e de vida são decorrentes da super-exploração da força-de-trabalho e sua pauperização, características presentes nas diversas relações de trabalho da sociedade capitalista brasileira. A unidade real de trabalho é o grupo doméstico, pois as estratégias para garantir a sobrevivência da família é de responsabilidade do conjunto dos membros e não apenas do chefe ou da mulher, ou dos filhos.

Tal é o caso dos trabalhadores da construção civil em João Pessoa, analisado por Morice (1989), que intercala períodos de trabalho na construção civil e biscates. Este autor ressalta que

"A rotatividade passou a ser uma característica normal da construção civil na visão patronal. É evidentemente uma tendência enraizada da política dos construtores de evitar a estabilidade contratual da força operária num quadro permanente da empresa, principalmente quando se trata de pessoal não qualificado. A prática de impedir a estabilidade do trabalhador é medida por várias for-

mas clandestinas de contratação, como por exemplo: atraso no fichamento da carteira, contratação de tafeiros, manutenção de um setor de subcontratação fora da legislação trabalhista." (Morice, 1989:7)

Esta alta rotatividade faz com que os trabalhadores intercalem fases de trabalho na construção civil com o retorno às regiões de origem e o trabalho na agricultura, ou com o desemprego e biscates, numa clara demonstração de que o trabalho por conta própria não é nem "a última fonte de emprego", nem resultado da incapacidade do setor formal de absorver mão-de-obra. Em determinadas situações e conjunturas ele é uma alternativa de trabalho que garante melhores condições de sobrevivência do que o trabalho assalariado. Neste sentido, Morice ainda ressalta:

"... parece também enganoso analisar, como acontece frequentemente na imprensa, o desenvolvimento do setor biscateiro como uma mera consequência da crise nas empresas formais, uma vez que, em João Pessoa e ainda mais nas cidades industrializadas, sua expansão tem muito a ver com as insignificantes perspectivas salariais e estatutárias que prevalecem na categoria. A respeito disso é preciso indicar que, até aos períodos de alto faturamento, as empreiteiras pessoenses têm poucas condições de controlar a evasão dos profissionais para o setor do biscate." (Morice, 1989:7)

Tal rotatividade dos trabalhadores da construção civil, intermediando trabalho assalariado e por conta própria, mostra que o fato deste se caracterizar por baixa remuneração e condições precárias de trabalho, como instabilidade, ausência de direitos trabalhistas, etc., não pode ser atribuído à especificidade da forma de trabalho em si. O que ocorre é que tanto o trabalho por conta própria quanto o assalariado assentam-se na super-exploração da força-de-trabalho, fato que provoca condições precárias de trabalho e vida dos trabalhadores em geral, com maior incidência sobre os trabalhadores "sem qualificação profissional".

Há, ainda, pesquisas que mostram



Foto: Arquivo CEM

que o trabalho por conta própria permite ganhos superiores ao trabalho assalariado. Tal é o caso dos catadores de lixo, denominados de "badameiros" em Salvador, Bahia:

"A renda do badameiro corresponde quase sempre ao valor de dois a três salários mínimos. Mas se a pessoa tiver sorte e aguentar trabalhar mais, pode fazer até cinco ou seis. De qualquer jeito, é melhor do que trabalhar em firma pros outros, recebendo salário. Todos os badameiros entrevistados colocaram o salário mínimo como referência de sua renda, direta ou indiretamente." (Moura e Golçalves, 1989:15)

Assim, não há oposição entre as duas formas de trabalho, mas ambas estão contidas no conjunto das alternativas de sobrevivência dos trabalhadores.

Do ponto de vista estritamente econômico, poderíamos dizer que o trabalhador migrante, engajado no trabalho por conta própria, ou no assalariado, em ambos ao mesmo tempo, ou intermediando um e outro, está sempre avaliando as vantagens destas atividades, no sentido de perceber

qual permite uma melhor satisfação de suas necessidades básicas. Entendemos, no entanto, que a comparação entre as duas não se resume ao ganho monetário, mas considera também outras formas de suprir as necessidades de consumo. Como exemplo, temos os catadores de lixo, cujo ganho não se resume à parte monetária, mas inclui objetos de uso pessoal, utensílios domésticos e também alimentos retirados do lixo.

Retomando a primeira questão colocada no início deste texto, poderíamos dizer que o desejo, a expectativa do migrante pelo trabalho por conta própria não é contraditório com a tendência à generalização do trabalho assalariado na sociedade capitalista. Não há oposição entre trabalho por conta própria e assalariado, regulamentado, ambos são resultado do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil.

A expectativa do migrante em trabalhar por conta própria não se explica apenas pelas características intrínsecas desta relação de trabalho, mas antes pelo conjunto das estratégias de sobrevivência, nas quais ele pode se engajar, com o objetivo de sustentar a si e sua família.

ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES DO TRABALHO?

Como afirmamos no início, o desejo de trabalhar por conta própria não se resume às vantagens econômicas, mas também se justifica pela maior liberdade na organização do trabalho.

Em várias entrevistas realizadas com migrantes, em São Paulo, procedentes da pequena produção no campo — rendeiro, pequeno proprietário, morador e parceiro, observamos que estes, ao analisarem as regras de organização do trabalho assalariado, frequentemente repudiavam esta relação trabalhista por entender como “perda de autonomia”, no sentido de que não se possui liberdade.

“Na fábrica não se tem autonomia, tudo o que você faz é pensando se tá certo, se não tá certo, se continua ou não. Todo mundo se sente bem trabalhando independente. Não tem coisa melhor do que ser dono de si próprio. O nordestino até ele se acostuma com esta rotina é difícil, tem muitos que não se acostuma” (encarregado de produção, filho de rendeiro).⁽¹⁾

A submissão às regras da empresa capitalista, que caracteriza a ausência de autonomia, como forma de assegurar o emprego, é expressa na declaração feita pelo migrante, quando ele afirma que:

“A gente pra segurar o serviço tem que ser humilhado, como eu, não dou um cano, não chego atrasado, qualquer serviço que ele manda eu fazer eu faço, tudo isto aí tem que ter as manhas pra levar. Nestas firmas que eu trabalhei eu levei sorte. Eu já entendo o regulamento da firma” (ajudante de produção).

Ao se reconhecer “tendo que ser humilhado”, o migrante está expressando a dimensão que possuem as normas de trabalho que visam à utilização intensiva da força-de-trabalho, de modo a extrair o máximo de mais-valia. No entanto, ele está consciente de que “aceitar” (ter as manhas pra levar...) a humilhação é a forma de se manter no emprego.

A noção de “humilhação” tem uma certa similitude com a de “cativeiro”, expressão utilizada pelos moradores



Foto: Arquivo CEM

no sertão da Paraíba para qualificar a sua relação de trabalho. Ambas podem ser entendidas como rejeição das formas de exploração e dominação dos trabalhadores no campo e na cidade.

No entanto, “humilhação” parece ter um caráter mais forte que “cativeiro”, pois os migrantes que eram moradores consideram que “o morador é mais livre, porque trabalha a hora que quer, do jeito que quer”, enquanto no trabalho assalariado, há horários fixos e vigilância direta do chefe e/ou patrão.

“Aqui (São Paulo) o cara tá sujeito a tudo. Se fizer uma coisa errada, o encarregado tá de cima, lá o cara trabalha com o patrão, ele nem vai lá.” (ex-morador, ajudante de produção).

Para os trabalhadores do campo, mesmo os moradores, parceiros e pequenos arrendatários, que estão submetidos às ordens do dono da terra, o horário de trabalho não é determinado pelo relógio, mas pela execução das tarefas do dia, da semana, do ano, as quais, até certo ponto, são reguladas pelo ritmo da natureza. A presença de fiscalizadores do trabalho (chefe, cabo, administrador) não é frequente e o patrão, em geral, está ausente da propriedade, ou quando residente, não exerce uma fiscalização na mesma intensidade do trabalho assalariado.

No campo, a natureza tem um papel importante no disciplinamento das tarefas do trabalhador; ela funciona como “fiscal” (se não se fizer tal coisa, o animal ou a plantação morre, etc...). Enquanto que, na cidade, na fábrica, por exemplo, o intermediador, fiscalizador é outro homem, representante direto do patrão. A penalidade pelo trabalho não realizado, pela norma

não cumprida é SOCIAL, portanto, arbitrária.

Por outro lado, o pequeno produtor do sertão do Nordeste, quando migra para a grande metrópole de São Paulo, realiza um deslocamento geográfico, mas não cultural.⁽²⁾ Podemos perceber isto quando ele avalia negativamente o horário de trabalho, cartão de ponto, as ordens do chefe, e, frequentemente, compara com a maior “liberdade” no campo.

Isto nos mostra que de um lado não há uma perda total do modo de organização do trabalho das atividades não tipicamente capitalistas, e de outro lado não há uma total assimilação a “novas” normas de trabalho. Assim, além dos aspectos econômicos do trabalho por conta própria, temos que considerar também que o desejo de se engajar em tal relação de trabalho por parte dos migrantes expressa uma forma de resistir à nova organização do trabalho assalariado, seja fabril, na construção civil, no comércio, ou outros setores.

“Eu tenho vontade de sair da cidade, de arrumar um lugarzinho, no interior, uma pessoa assim conhecida que tiver chácara, uma fazenda pra tomar conta. Mas, emprego em firma, não tenho vontade mais não, de jeito nenhum. A gente se sente que nem um escravo, um cativo e não dá para se alimentar. Não tenho INPS, não tenho nada, larguei tudo. A escravidão é que a gente que vive de emprego tem que estar todo dia dentro daquela firma, que chova, que faça sol. Chegar lá, bater o cartão, fazer as oito horas de serviço, todo dia. E quando recebe aquele dinheiro, não dá pra nada.” (morador de favela em São Paulo, dono de quitanda).

Não queremos, no entanto, afirmar que as formas de resistência à dominação do trabalho assalariado se restringem aos trabalhadores procedentes de relações de trabalho não tipicamente capitalistas no campo. Nossa análise está tomando como base este grupo e para uma generalização teríamos que pesquisar empiricamente outros grupos de trabalhadores.

Outros migrantes, ainda, se submetem e/ou aceitam as normas da empresa como uma estratégia visando garantir um maior número de anos no emprego, de forma a juntar recursos ao longo do período de trabalho e/ou com a indenização, e poder assim, posteriormente, se estabelecer por conta própria no campo ou na cidade.

"Meu ideal era vim pra São Paulo, vê se conseguia alguma coisa, porque minhas condições lá eram poucas, e voltá pra meu torrão natal e ainda hoje é o mesmo; eu não mudo (...). Então, o cara aqui em São Paulo não pode vivê uma vida humilhada. Humilhada que eu fato é o seguinte: você tá fazendo um serviço, o encarregado chega e fala: Oh! você vai fazê aquele outro. Eu não posso falar que não vou, não, tenho que ir". (operador de máquina, filho de pequeno proprietário)

O migrante pode ou não se estabelecer por conta própria; o que tem sido mais frequente é uma heterogeneidade de atividades, acompanhada ou não de movimentos migratórios: pequena produção no campo – assalariado em São Paulo, em diversos setores da economia, – trabalho por conta própria em São Paulo ou na Paraíba – e, assim, sucessivamente.

Numa análise apressada da constatação "o migrante diz que tem que aceitar as normas do trabalho", nós tenderíamos a afirmar que há uma adaptação ou, em outros termos, uma aceitação da submissão. No entanto, se recorremos à sua história de vida, inclusive às expectativas para o futuro, veremos que não há assimilação total e definitiva das normas disciplinares do trabalho, mas, antes, a aparente aceitação, compreendida por eles próprios como humilhação, pode ser até uma forma de rejeição a estas e que os estimula a criar outras alternativas de vida.



Foto: Arquivo CEM

Esta interpretação abre a possibilidade de uma nova ótica sobre o migrante no mercado de trabalho urbano. Ao invés de pressupormos as condições dadas de exploração e dominação do trabalho no capitalismo e daí perguntar se o migrante se adapta ou não, se as assimila ou não, por que não perguntar se e como o migrante questiona, rejeita, resiste às condições de trabalho e vida determinadas pelo capital?

Da explanação feita anteriormente poderíamos tirar duas conclusões. Primeiro, o trabalho por conta própria não pode ser entendido apenas com base nas características intrínsecas a ele, mas sempre em relação ao trabalho assalariado. Segundo, a sua importância não se restringe aos aspectos econômicos, nem à autonomia e "maior liberdade", mas pela interdependência destes fatores.

O migrante em suas avaliações e até opções expressa estes vários níveis. Às vezes dizem "que se ganha menos, mas tem liberdade", outros "que se ganha mais, mais não tem direitos trabalhistas", enfim, há aspectos positivos e negativos.

Se consideramos apenas um aspecto, dificilmente conseguiremos alcançar uma compreensão do todo desta relação de trabalho, no sentido de perceber a lógica subjacente às avaliações dos migrantes quanto às suas alternativas de sobrevivência.

*Marilda Ap. de Menezes é socióloga, professora da Universidade Estadual da Paraíba e membro da Coordenação Nacional do Serviço Pastoral dos Migrantes.

NOTAS

- (1) Para uma análise mais detalhada deste grupo de migrantes ver: Menezes, Marilda A. de. "Da Paraíba pra São Paulo e de São Paulo pra Paraíba" (migração, família e reprodução da força de trabalho). Campina Grande, Paraíba, UFPB, CH, Curso de Mestrado em Sociologia, março de 1985 (Dissertação de Mestrado).
- (2) Para uma discussão mais aprofundada veja Evelyn, Suzana S. E a festa, onde foi parar? In: Travessia – Revista do Migrante, Ano I, nº 1, maio-agosto de 1988. São Paulo, Centro de Estudos Migratórios.

BIBLIOGRAFIA

- Carvalho, Inaiá M.M. Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no nordeste brasileiro: uma resenha dos estudos recentes. In: BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, ANPOCS, nº 22, 2º sem. 1986, pgs. 3/25.
- Morice, A. Reestruturação política do mercado habitacional e rotatividade da mão-de-obra na construção civil em João Pessoa (PB). Salvador, BA. IV Encontro de Ciências Sociais do Nordeste, dezembro de 1989.
- Moura, M. e Gonçalves, R. Os badameiros: o lixo das profissões ou a profissão do lixo. In: Cadernos do CEAS. Salvador, BA. nº 124, nov/dez 1989.